



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 4911

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 0224-8 - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.499,66 (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 10 01 04 123 0018 2083	3 3 90 93 00	554	5.499,66
<b>Total:</b>			<b>5.499,66</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Novembro de 2013

**Rodrigo Imar Martinez Riêra**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Rennó**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

**Alfredo Vansni Honório**  
Secretário Municipal de Governo